



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 1079

Autoriza o Executivo Municipal a doar à Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG-, os bens e instalações que compõem a rede de distribuição urbana de energia elétrica construída na Rua Formiga da localidade denominada Ba bilônia(Ponte Alta)no Município de Delfinópolis-Minas Gerais-.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Delfinópolis autorizada a doar à Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG-, título de "Auxílio para Construção-Contribuição", 01 transformador monofásico de 15 KVA, 01 transformador monofásico de 25 KVA, 01 poste de concreto seção circular, 15 postes de concreto tipo DT, 03 chave fusível 15 KV 100A 2 KA, 05 para-raios distribuição 12 KV 5 KA, 86 '/ isoladores diversos, 15 lâmpadas VM 80W, 15 luminárias al.ab.p/01' lâmpada VM 80-125W, 15 reatores p/lâmpada VM 80W-externo 15 bases' 10 A p/rele fotoelétrico, 15 reles fotoelétrico 127V 10A, 94 metros cabo ou isol 1x1, 5mm2 EPR/XLPE 1 KV, 26 Kg cabo aço DN 1/4 P SM ' 7 fios, 01 Kg cabo CA 21 mm2(4), 86 Kg cabo CA 34 mm2(2), 154 Kg ' cabo CA 53 mm2(1/0), 01 Kg cabo CAA 34 mm2(2), acessórios e ferragens diversas a fim de possibilitar à CEMIG assumir os serviços de operação e manutenção.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar' pela Municipalidade, a escritura pública de doação dos materiais e equipamentos referidos no artigo 1º acima, para a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG-.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as pessoas a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Fls.02

inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de agosto de 1992.

Sebastião de Andrade

SEBASTIÃO DE ANDRADE=PREFEITO MUNICIPAL=

Cleonice de Moraes Dias Abreu

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU=SECRETÁRIA=